



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### EDITAL Nº 02/2022/REITORIA – U: VERSE, 16 DE MARÇO DE 2022

O Reitor do Centro Universitário U: VERSE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, que será realizado entre os dias 18 (dezoito) a 30 (trinta) de março de 2022. O objeto do Edital, visa o preenchimento de vaga no curso de Psicologia, para contratação de professor para atuar no ensino Presencial e EAD (Ensino à Distância), e formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. INSCRIÇÕES

**1.1** Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição **Anexo VIII**, para o e-mail [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), impreterivelmente, entre os dias, **18 a 22 de março de 2022**.

**1.2** Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no Edital;
- b) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Currículo *Lattes* com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos.

**Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.**

**1.3** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.

**1.4** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U: VERSE do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

**1.5** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

#### 2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

**2.1** O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico

[assessoria pedagogica@uverse.com.br](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.br), até 24 horas antes da realização das suas avaliações; os seguintes itens **digitalizados**:

I - O requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na Pró-Reitoria Acadêmica, no mesmo prazo.

II - Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

### 3. DOS REQUISITO PARA O CARGO

#### 3.1 Atributos necessário para o cargo:

- Formação na área de atuação;
- Possuir especialização ou mestrado/doutorado;
- Conhecimento de metodologias ativas e tecnológicas.

### 4. PROCESSO SELETIVO

**4.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, especialistas, mestres e doutores, conforme a formação e titulação específica para cada curso, descrita no **Anexo II** deste edital;

**4.2** Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

**4.3** Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

**4.4** O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação dos últimos três anos.

### 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1** O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão acompanhadas pelas coordenações de curso e assessoria pedagógica;





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### 5.2 A Prova de Desempenho Didático

A prova de desempenho didático terá a duração de 20 (vinte) minutos, sendo 10 (minutos) de forma presencial, e 10 (dez) minutos de forma remota, via Google Meet, dentro das dependências da Instituição. Será atribuída a pontuação de até 200 (duzentos) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório, necessitando como critério de avaliação as pontuações descritas no **Anexo III e IV** sendo composta por 02 (duas) etapas.

### 5.3 Redação

- a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.
- b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.
- c) A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo IV, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

### 5.4 Prova Teórico-prática

- a) A Prova Teórico-prática será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no tema sorteado pelo candidato na data prevista no Anexo I, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VI).
- b) Até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova Teórico-prática à banca examinadora em 3 (três) vias, conforme Anexo VII.
- c) Até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, abordando o conteúdo. A banca examinadora será composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Curso, 01 (um) membro professor com formação específica, com base no tema escolhido pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VIII), Assessoria Pedagógica e um representante do Setor de Recursos Humanos.
- d) Na aula teórico-prática será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova de avaliação dos títulos.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- e) É vedada qualquer interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático.

**Parágrafo Único** - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido na alínea “b” do subitem 5.4 do Edital, perderá 1,0 (um) ponto por minuto no somatório final da aula Teórico-prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 15 minutos) e subsequente (tempo superior a 20 minutos).

### 6. BANCA

- a) Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos, e acompanhada pela assessoria pedagógica.
- b) Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**.
- c) Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.
- d) A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.
- e) Somente os candidatos classificados na prova de desempenho didático e prova de títulos serão submetidos a avaliação psicológica.
- f) Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela assessoria pedagógica e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

### 7. DOS RECURSOS

- a) Para interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço **assessoria pedagogica@uverse.com.vc**, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

- b) Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

### 8. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecidos no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

#### 9.1. Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações da Coordenação de Curso;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição;
- c) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;
- d) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- e) Atualizar os registros acadêmicos junto ao Sistema Institucional;
- f) Comunicar à Coordenação de Curso, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da U: VERSE;
- g) Participar das reuniões de Colegiado do Curso;
- h) Zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do NAPPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Inclusão) e Coordenação de Curso;
- j) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- k) Manter atualizado o Currículo *Lattes*, semestralmente.

### 10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e de Títulos.
- b) Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- d) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- e) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) Possuir maior titulação;
- g) Possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado.

**11.2** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

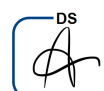
**11.3** O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição.

**11.4** A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição.

**11.5** O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da IES, com a documentação exigida para a sua contratação.

**11.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

**11.7** A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação.





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

**11.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e Assessoria Pedagógica e encaminhados, se necessário, à Pró-Reitoria Acadêmica da U:VERSE.

**11.9** Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc).

DocuSigned by:  
  
5940273E1A1E4E5...

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2022.

**Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa**

**Reitor - Centro Universitário U:VERSE**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
17/03/2022	Publicação do Edital
18/03 a 22/03/2022	Período de Inscrição
23/03 a 28/03/2022	Prova de Redação e Sorteio do Tema para Prova Teórico-prática
	Prova Teórico-prática
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
	Avaliação Psicológica
29/03/2022	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica
30/03/2022	Movimentação para contratação no setor de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE</b>			
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO</b>
01	Psicologia	Especialista, mestre ou doutor	Março/2022


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**
**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<b>I. Informações Gerais</b>			
1.1 Nome do(a) Candidato(a):			
1.2 Tema Sorteado:			
1.3 Duração da Prova:			
Início:	Término:	Duração:	minutos.
1.4 Data da Prova:			
1.5 Nome do (a) Avaliador(a):			

<b>II. Aula</b>
-----------------

2.1 Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) 10%							
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>E</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>I</b>	<b>P</b>	
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Procedimentos de Avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Metodologia inovadora	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)							
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.1 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>							

2.2 Desenvolvimento da Aula – (valor 0 a 75 pt) 75%							
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>E</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>I</b>	<b>P</b>	
Apresentação do tema, objetivos e conteúdo da aula	7	6	5	3	1	0	
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0	
Sequência lógica e clara do desenvolvimento da aula	8	7	6	4	2	0	
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0	
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0	

Destaca pontos centrais ou ideias convergentes e divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem apropriada, tom de voz e postura adequada	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Utiliza adequadamente recursos tecnológicos e motivacionais	8	7	6	4	2	0
Interage com os alunos despertando o interesse destes na aula	8	7	6	4	2	0
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>75</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>0</b>
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.2 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>						

2.3 Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) 15%						
<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>E</b>	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>I</b>	<b>P</b>
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdo da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.3 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)</b>						

**Nota Final da Prova = (Soma 2.1 + 2.2 + 2.3) = \_\_\_\_\_**

**Considerações do avaliador sobre a prova didática:**

**Observações:**

- a) E = Excelente, MB = Muito Bom, B = Bom, R = Regular, I = Insuficiente, P = Péssimo.
- b) A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato, conforme descrito neste edital.





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

### ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato:

Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

- H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;
- H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;
- H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;
- H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;
- H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

- N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos
- N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos
- N2 - nível 2: precário - 40 pontos
- N3 - nível 3: mediano - 60 pontos
- N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos
- N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO	NOTA OBTIDA

1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100		
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100		
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100		
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100		
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100		
<b>MÉDIA FINAL</b> (soma das cinco notas divididas por 5)								

Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS****Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos**

<b>A - Titulação Acadêmica</b> (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	<b>PONTUAÇÃO</b> (não cumulativa)
1. <b>Titulo de Doutor, na área de conhecimento e em áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
2. <b>Doutorado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos</b> – na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , reconhecido pelo MEC.	25
3. <b>Titulo de Mestre, na área de conhecimento do concurso e em áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
4. <b>Mestrado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos</b> – na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , reconhecido pelo MEC.	20
5. <b>Titulo de Especialista</b> , na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
6. <b>Especialização em andamento</b> , na área de conhecimento do concurso e em <b>áreas afins</b> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10



<b>B- Experiência Profissional</b> (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>POR ITEM</b>	<b>MÁXIMA</b>
7. Atividade docente em disciplinas do ensino superior voltadas à formação de professores em curso de licenciatura de áreas afins ( <b>por semestre</b> )	1	10

8. Atividade docente em curso superior nas disciplinas de áreas afins ( <b>por semestre</b> )	1	10
9. Atividade profissional ligada à administração, coordenação ou planejamento em ensino superior ( <b>por ano</b> )	1	10
10 Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Educação ou com a área de conhecimento específico do concurso. ( <b>por ano</b> )	2	20
11. Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério superior. ( <b>por banca</b> )	1	10
12. Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação superior. ( <b>por concurso</b> )	1	10

**ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMAS****ÁREA: Psicologia****Conteúdo programático para sorteio**

- Avaliação Psicológica;
- Orientação Vocacional e Profissional;
- Psicologia da Infância e da Adolescência.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO VII-PLANO DE AULA****CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE****PLANO DE AULA**

<b>Curso:</b>			
<b>Área do concurso:</b>			
<b>Professor:</b>		<b>Titulação:</b>	
<b>Tempo de exposição</b>			
<b>1. Tema</b>			
<b>2. Objetivo Geral</b>			
<b>3. Objetivos Específicos:</b>			
<b>4. Conteúdo programático</b>			
<b>5. Procedimentos Metodológicos</b>			
<b>6. Recursos Didáticos</b>			
<b>7. Avaliação</b>			
<b>8. Bibliografia</b>			



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

**ANEXO VIII – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

**ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA:**

\_\_\_\_\_

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):**

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

